



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

Oficial Titular: Carlos Alberto Resende

Rua João Pessoa n. 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-495

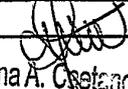
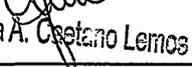
Fone: (77) 3202-5654 - E-mail: 2riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

MATRÍCULA Nº 81.442

DATA: 30/01/2020

Folha 01

IDENTIFICAÇÃO: UM LOTE DE TERRENO de nº 05, Quadra 05, integrante do Loteamento Morada Real 1ª Etapa, nesta cidade de Vitória da Conquista- BA, medindo 8,00m de frente; 8,00m de fundo; 20,00m do lado direito, 20,00m do lado esquerdo, com área total de 160,00m². **PROPRIETÁRIO(S): ANDRE SILVEIRA SANTOS**, brasileiro, proprietário, solteiro, portador do RG nº 2025368402-SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 056.682.696-80, residente e domiciliado na Rua L, 90A, Felícia, nesta cidade de Vitória da Conquista-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Instrumento Particular, Contrato nº 8.4444.0826036-0, datado de 19/01/2015. **MATRÍCULA ANTERIOR: 81.237** do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipoteca de Vitória da Conquista/BA. **Este imóvel encontra-se alienado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme R-4 da matrícula anterior. MATRÍCULA ABERTA** em obediência ao Provimento nº 05 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Bahia datado de 29/09/1967. Daje isento. Selo de autenticidade nº 1252.AB407287-6. Vitória da Conquista – Bahia, 30 de janeiro de 2020. Dou fé, Fabiana Almeida Caetano Lemos, , escrevente autorizada.

AV.1/81.442 - Prenotação nº 355.758, de 07/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por meio do requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada por Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, que declarou que transcorreu o prazo para que o(a)(s) dever(a)(es) fiduciante purgasse a mora, o imóvel da presente matrícula fica **consolidado** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) acima descrito(a)(s). **Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista:** R\$ 157.908,03. **Imposto de transmissão - guia:** 680/2025. Inscrição Municipal nº: 01.18.494.0168.001. **Código Hash:** or8mzxg4gn / 1m60i613 sj. **DAJE:** nº 1252.002.235593. Emolumentos: R\$ 538,59. Taxa Fiscal: R\$ 382,48. FECOM: R\$ 136,04. PGE: R\$ 21,41. FMMPBA: R\$ 11,15. FEURB: R\$ 11,15. Def. Pública: R\$ 14,28. TOTAL: R\$ 1.115,10. **Selo de Autenticidade:** 1252.AB331691-8. Vitória da Conquista - BA, 10 de abril de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, , Oficial.
Fabiana A. Caetano Lemos 

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NO VERSO **

matrícula

81442

ficha

01

2º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 81442, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. . . Eu, Luiz Fellipe Santos Andrade, Escrevente, conferi e assino digitalmente. Vitória da Conquista, 14 de abril de 2025. Protocolo nº 117349. DAJE: 1252.002.235598

EMOLUMENTOS: R\$ 54,93.
TAXA FISCAL: R\$ 39,01.
FECOM: R\$ 13,87.
PGE: R\$ 2,18.
FMMPPA: R\$ 1,14
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,14
TOTAL: R\$ 113,72

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1252.AB332116-4
Q4686R2H01
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

